



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 05 de abril de 2019.

Portaria nº. 042/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Sandra Lourenço**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0064/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1587/32 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.829,00
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.131,60
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 565,80
Grat. Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 848,70
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.375,10

HELOISA HELENA R. CUNHA
(Respondendo)
Vice Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3